

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 1 de 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 737, de 29 de dezembro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Karla Hack Priesnitz** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 62.961, de 19 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Karla Hack Priesnitz** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.258,36 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.

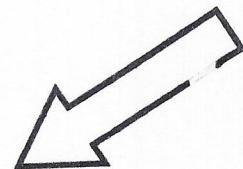
**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



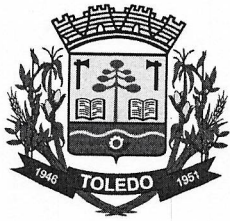
### PORTARIA Nº 738, de 29 de dezembro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Linhares Queiroz** no cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 62.963, de 19 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 2 de 12

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Linhares Queiroz** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 14.351,47 (quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 1**, de 2 de janeiro de 2024

Designa os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 54 do Decreto nº 722/2023 e para os fins do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 008/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria da Administração do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Toledo, no exercício de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores André Dalla Vecchia e Luis Carlos Fabris.

**Art. 2º** - Ficam designados, para comporem a **Equipe de Apoio** para a realização dos processos licitatórios do Município de Toledo, no exercício de 2024, os seguintes membros:

- I - Adriano Luiz Loebens;
- II - Alceu Polachini Junior;
- III - André Dalla Vecchia;
- IV - Andréia Paula Tadiotto;
- V - Anna Lucia Guaiume;
- VI - Cassia de Souza Arana Gonçalves;
- VII - Catarine Campanharo Ramella;
- VIII - Dener Specian da Silva;